

2º TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, DE 20/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **Henrique Petry**, portadora do RG nº 1038753206 e CPF nº 453.092.640-00.

CONTRATADA: ANDREI HENRIQUE KUNZLER 03867768064, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 44.911.827/0001-22, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 1.140, Bairro VI Ferraria, na cidade de Santa Maria do Herval/RS, neste ato representada pelo senhor **Andrei Henrique Kunzler**, CPF nº 037.677.680-64.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Segundo Termo Aditivo** ao **TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023**, de **12 de janeiro de 2023**, estipulando a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por conta da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o processo administrativo nº 2023/226, a partir de **05 de maio de 2023** o **item nº 30 – Ovos de galinha, tipo 1, vermelhos** será fornecido pelo valor de **R\$ 11,08 (onze reais e oito centavos) por dúzia**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 05 de maio de 2023.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Andrei Henrique Kunzler
Andrei Henrique Kunzler 03867768064

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

Luciana Schneider Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

Visto.

Dr. Daniel Nienov
OAB nº 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova